



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 007/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS
RECEBIDOS HOJE
PROTOCOLO Nº 1.943
Em 24 de Agosto de 2023
Mislene Maria
Encarregado Pelo Protocolo

EMENTA: ALTERA O ART. 4 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020 QUE DISPOE SOBRE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 2º, § 4º e seguintes do Regimento Interno desta Casa, após deliberação e aprovação do plenário eu sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 4º, da Resolução nº 001/2020, de 13 de outubro de 2020, que a fixação do subsídio dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Tarrafas, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. *O vereador ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal perceberá como verba fixa de subsídio em 2021 a importância já fixada no subsídio vigente e, durante o exercício de 2022 a 2024, a importância de R\$ 5.064,45 (cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Art. 3º. Revoga-se o art. 4º da Resolução nº 001/2020, de 13 de outubro de 2020 e todas as suas alterações, bem com as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 24 de agosto de 2023.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Alceu Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
de Tarrafas CE
CPF - 814.571.387-00

**ALCEU RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE**

Josefa Regilane Arrais da Silva Sousa
**JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA SOUSA
VICE-PRESIDENTE**

Antonio Edson da Silva
**ANTONIO EDSON DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

Laercio Ferreira de Araujo
**LAERCIO FERREIRA DE ARAÚJO
SEGUNDO SECRETÁRIO**